

Voltar

Mensagem recebida

Enviado em

17/07/2024 15:24

De

191 - Bernardo Sayao - Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas

Enviado pelo Usuário

Osvaldo Gomes Bueno Neto

Lido pelo Usuário

Nathaly Eduarda Gomes Cavalheiro

Assunto

Comunicado de tentativa de fraude

Segue em anexo Ofício CRI 009/2024 que versa sobre comunicado de tentativa de fraude em intimação de protesto utilizando o nome da Serventia como remetente.



@BO-2024 0000414537-6.pdf





@Ofício CRI 009-2024-VersaoImpressao.pdf





@Intimação.pdf



Responder comunica

Histórico

Destinatário	Remetente	Data	Ações
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins	Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas	17/07/2024 15:24	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS



MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO
COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS

FONE: (63) 3422-1125

E-MAIL: cribsayao@gmail.com

Oedson Gomes Júnior
Oficial e Tabelião

Oswaldo Gomes Bueno Neto
Oficial e Tabelião Substituto

Ofício CRI nº 009/2024

Bernardo Sayão – TO, 17 de julho de 2024.

À

Excelentíssima Senhora Desembargadora
Dra. Maysa Vendramini Rosal
Corregedora Geral da Justiça
Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Palmas/TO

Assunto: Comunicado de tentativa de fraude.

Excelentíssima Senhora Desembargadora,

Após cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, para fins de conhecimento e providências, que constatei a ocorrência de falsificação em documento público (Intimação de Protesto) usando o nome desta Serventia como suposto remetente (*documento anexo*).

Há que se mencionar ainda, que o padrão do *layout* adotado na grosseira falsificação não corresponde ao utilizado pelo sistema da serventia, bem como, endereço, dados bancários e demais informações constantes no documento falso, não são do cartório, conforme demonstra na referida intimação anexa.

Informo ainda que o fato já foi comunicado à autoridade policial competente, conforme noticiado no boletim de ocorrência nº 00064782/2024, expedido em 17/07/2024, pela 39ª Delegacia de Polícia – Bernardo Sayão. O qual segue anexo, com a narrativa dos fatos ocorridos.

Por fim, solicito de Vossa Excelência a adoção das necessárias medidas e providências no sentido de proceder à expedição de ofício-circular a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado do Tocantins, para que tomem conhecimento acerca dos fatos.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS**



**MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO
COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS**

FONE: (63) 3422-1125

E-MAIL: cribsayao@gmail.com

Oedson Gomes Júnior
Oficial e Tabelião

Oswaldo Gomes Bueno Neto
Oficial e Tabelião Substituto

À oportunidade, renovamos a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
OSVALDO GOMES BUENO NETO
CPF: 024.827.811-83
Data: 17/07/2024 15:13:49 -03:00

OSVALDO GOMES BUENO NETO
Escrevente Substituto



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FT2B8-ZFMRS-9RXVH-A7YRC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ OSVALDO GOMES BUENO NETO (CPF 024.827.811-83) em 17/07/2024 15:13
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.92.142.255	Lat: -7,877427 Long: -48,889856
	Precisão: 6328 (metros)
Autenticação	o.netogomes@gmail.com (Verificado)
Login	
u07ba4nu2Zrq2whK0wo9bfjaDAAEjspWmtpSFihBaBc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/FT2B8-ZFMRS-9RXVH-A7YRC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate>



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA VIRTUAL DE TOCANTINS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00064782/2024

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 17/07/2024 09:09:06 Data/Hora Fim: 17/07/2024 09:09:08
Documento de Origem: Delegacia Virtual Nº do Documento (Protocolo): 2024/0000414537-6 Data de Registro: 17/07/2024
Delegado de Polícia:

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 39ª Delegacia de Polícia - Bernardo Sayão

Data/Hora do Fato Início: 15/07/2024 09:16

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Bernardo Sayão (TO)

Bairro: Centro

Logradouro: Avenida Antonio Pesconi

Nº: s/nº

CEP: 77.755-000

Ponto de Referência: Cartório Notarial e Registral de Bernardo Sayão

Tipo do Local: Ambiente virtual (Internet)

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
131: ESTELIONATO (ART. 171 CAPUT DO CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: JAILSON LIMA DE SOUSA (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 15/08/1986

Idade 37

Profissão: Sem Informação

Estado Civil: Casado(a)

Naturalidade: Imperatriz - MA

Filiação 1: NÃO INFORMADO

Endereço

Município: Bernardo Sayão - TO

Logradouro: TERCEIRA AVENIDA

Bairro: CENTRO

CEP: 77.755-000

Nome Civil: OSVALDO GOMES BUENO NETO (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 09/03/1991

Idade 33

Profissão: Tabelião

Estado Civil: Solteiro(a)

Naturalidade: Colinas do Tocantins - TO

Filiação 1: FRANCISCO RODRIGUES BUENO

Filiação 2: MARIA APARECIDA GOMES BUENO

Documento(s)

RG: 893.283

CPF: 024.827.811-83

Endereço

Município: Bernardo Sayão - TO



Impresso por: Giancarlo Guimarães - IP de Registro: 177.92.142.255
Data de Impressão: 17/07/2024 09:09:10

Página 1 de 2
PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA VIRTUAL DE TOCANTINS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00064782/2024

Logradouro: Avenida Antonio Pesconi Nº: s/nº
Complemento: Cartório
Bairro: Centro CEP: 77.755-000
Email: o.netogomes@gmail.com, cribsayao@gmail.com
Telefone: (63) 3422-1125 (Telefone Residencial) (63) 99280-9559 (Telefone Celular) (63) 98458-8431 (Telefone Celular)

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

No dia 15/07/2024 por volta das 09:17 horas fomos contactados via WhatsApp pela pessoa de Ruan Felipe, secretário financeiro da Igreja Batista desta cidade, o qual nos encaminhou e solicitou informações a cerca de uma intimação de protesto recebida via e-mail pelo Pastor da igreja, Sr. Jailson Lima, supostamente remetida por esta Serventia, ao verificar a referida intimação de cara já foi constatado que não se tratava de intimação remetida por esta Serventia, pois não utilizamos e-mail como meio de envio de intimação de protestos, nem tampouco o layout da suposta intimação é a que utilizamos na Serventia, logo informamos à pessoa de Ruan que se tratava de fraude, pois já tínhamos conhecimento através de grupos de WhatsApp que havia uma quadrilha de estelionatários praticando golpes utilizando intimações falsas com nome de Cartórios de Protestos do Estado, ciente da alerta o Sr. Ruan desconsiderou a suposta intimação, sem que houvesse o pagamento da mesma. Para dar conhecimento às autoridades policiais bem como à egrégia Corregedoria Geral de Justiça, órgão fiscalizador das Serventias Extrajudiciais deste Estado, venho registrar o devido Boletim de Ocorrência afim de que sejam apurados os fatos.

ASSINATURAS

Giancarlo Guimarães

Motorista

Matrícula 247951-3

Responsável pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



Impresso por: Giancarlo Guimarães - IP de Registro: 177.92.142.255
Data de Impressão: 17/07/2024 09:09:10

Página 2 de 2
PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos



Documento autenticado por SINESP em 17/07/2024 às 09:09:12, horário de Brasília.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar_documento.jsf

Informe o código verificador (MAC): **TR80IHX** e o código CRC: **3624716685PP**

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

1290
1947
4831ACR-BR OFICIO REG EXTRAJUDICIAL
ACR-BR OFICIO REG EXTRAJUDICIAL
TELEFONE / WHATSAPP (61) 40020138
EMAIL: atendimento@acr.jus.br

Protocolo:

525168

Data Limite Pgto:

15/07/2024

NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL

Notifico-o a pagar a ACR-BR OFICIO REG EXTRAJUDICIAL o título abaixo caracterizado, até o prazo para pagamento indicado, ou dar as razões por escrito de sua recusa, ficando desde já notificado de sua negatificação caso não o faça até dia 15/07/2024.

Dados	Protocolo	Data Protocolo	Motivo da Cobrança		Número do Documento		
	525168	08/07/2024	PAGAMENTO EM ATRASO		129019474831		
Características do Título	Apresentante	Endosso	Data Emissão	Vencimento	Tipo	Data Cobrança	
	SANTANDER	SEM ENDOSSO	01/03/2024	01/03/2024	TAXA ASSISTENCIAL	01/03/2024	
	Devedor: 53.486.412 JAILSON LIMA DE SOUSA					Valor do Título	159,00
	CNPJ/CPF: 53.486.412/0001-40					Honorários	15,72
	Endereço: AREA AV TERCEIRA SN CONJ CENTRO					Distribuidor	6,59
	Município: BERNARDO SAYAO					Juros	0,00
	CEP: 77.755-000					Correios	6,78
	UF: TO					Taxa Judiciária	10,89
	Credor: ACR-BR OFICIO REG EXTRAJUDICIAL DE BERNARDO SAYAO					Outras Desp	0,00
	Inscrição: 5701.3082.09940-9					Total a Pagar	198,98
	Endereço: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE QD. 7 BL 2B						
	Município: BRASILIA (SUCURSAL TO)						
CEP: 70040-902							
UF: DF							
Valor por Extenso: R\$198,98 - CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS							

O pagamento do título ou do documento de dívida apresentado para cobrança extrajudicial será feito diretamente ao Serviço Extrajudicial competente, no valor igual ao declarado pelo apresentante, acrescido dos honorários e demais despesas.

§ 3º Quando for adotado sistema de recebimento do pagamento por meio eletrônico, a quitação dada pelo Serviço Extrajudicial fica condicionado à efetiva liquidação.

Documentado assinado Digitalmente por: Lourivaldo Oliveira Da Silva Santos • Benedita De Fatima Rodrigues Da Silva.

ATENÇÃO! Após a data limite, o título será negativedo. A retirada da negatificação só poderá ser efetuada mediante pagamento da taxa de cancelamento.

Taxa de Cancelamento R\$ 23,60

PAGUE COM PIX



- 1 - Abra o app do seu banco e entre no ambiente Pix
- 2 - Escolha a opção pagar com QR Code e escaneie o código ao lado
- 3 - Confirme e finalize o pagamento

Chave PIX

Número:

Pagar até:

Valor:

(62) 98208-9125

129019474831

15/07/2024

198,98